INFORME SOBRE CONCESSÃO DE ATENDIMENTO E/OU CONDIÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 03/2025 DE PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE (HCPA)

CONFORME SUBITENS 4.5.11, 4.5.12, 4.5.13 E 4.5.14 DO EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025 DO HCPA, INFORMAMOS, ABAIXO, OS OS CANDIDATOS COM ATENDIMENTO ESPECIAL, BEM COMO OS TIPOS DE ATENDIMENTOS CONCEDIDOS, PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA EM 29/06/2025.

É CONDIÇÃO IMPRESCINDÍVEL, PARA O RECEBIMENTO DO ATENDIMENTO ESPECIAL CONCEDIDO, QUE OS CANDIDATOS RELACIONADOS A SEGUIR DIRIJAM-SE À SALA CENTRAL DE SEU LOCAL DE PROVA (DA COORDENAÇÃO DE PRÉDIO), PARA IDENTIFICAÇÃO E ORIENTAÇÃO.

INSC.	PS*	NOME	CONCESSÃO	LOCAL DE PROVA
812319-2	17	JAQUELLINE SOBIRAI RAUBER	[1]SALA PARA AMAMENTAÇÃO	ESC. EST. ENS. FUND. DR. GUSTAVO ARMBRUST **SALA 105**
813580-9	17	KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	SALA INDIVIDUAL, TEMPO ADICIONAL DE 1H, USO DE ABAFADORES DE RÚIDO E ÓCULOS DE PROTEÇÃO	ESC. EST. ENS. FUND. DR. GUSTAVO ARMBRUST **SALA 111**
812343-5	18	MARINA BORTOLINI MAICÁ	[1]SALA PARA AMAMENTAÇÃO	COL. EST. CÂNDIDO JOSÉ DE GODÓI **SALA 106**
804179-1	19	DAIANE TAINA DA SILVA SANCHES	FÁCIL ACESSO	COL. EST. RUBEN BERTA **SALA 108**
810556-7	19	FERNANDA BORCELLI OLLÉ	[1]SALA PARA AMAMENTAÇÃO	COL. EST. RUBEN BERTA **SALA 112**
806025-9	29	GABRIELA HUBER BAPTISTA	SALA INDIVIDUAL, USO DE ABAFADORES DE RÚIDO, E USO DE MEDICAÇÃO SE NECESSÁRIO	INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO **SALA 101**
809063-0	29	JAQUELINE KUCHARSKI LEMOS	[1]SALA PARA AMAMENTAÇÃO.	INSTITUTO ESTADUAL RIO BRANCO **SALA 117**
805577-2	30	TÁSSIA LIMA COSTA	[1]SALA PARA AMAMENTAÇÃO	COL. EST. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO **SALA 106**

***PS- PROCESSO SELETIVO:**
PS 17 - ASSISTENTE I (Assistente de Qualidade da Patologia)
PS 18 - ENFERMEIRO I (Neonatologia)
PS 19 - ENFERMEIRO I (Unidade de Centro Cirúrgico, Sala de Recuperação Pós-Anestésica, Centro Cirúrgico Ambulatorial e/ou Centro de Material e Esterilização)
PS 29 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Centro de Tratamento Intensivo)
PS 30 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM (Emergência Adulto)

[1] Conforme Edital de Abertura n° 03/2025, subitem 4.5.12, A candidata que tiver de amamentar durante a realização da prova deverá, também, levar um acompanhante, que se identificará e ficará em local designado pela FAURGS, para ser responsável pela guarda da criança. A amamentação será concedida somente para filhos de até seis (6) meses de idade, mediante apresentação da Certidão de Nascimento, conforme a Lei nº 13.872, de 17/09/19.

OBSERVAÇÃO: OS CANDIDATOS DE INSCRIÇÃO NºS, 812996-5, 805693-5, 802492-1, 812659-3, TIVERAM SUAS SOLICITAÇÕES DE ATENDIMENTO ESPECIAL NÃO CONHECIDAS, POIS NÃO ENVIARAM DOCUMENTAÇÃO (CONFORME SUBITEM 4.5.11 DO EDITAL DE ABERTURA).

Setor de Concursos

Porto Alegre, 24 de junho de 2025.